

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 06/2025/REITORIA

Altera o endereço do Polo de Educação a Distância da Unesc em Urussanga/SC.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o endereço do Polo de Educação a Distância da Unesc em Urussanga/SC para Avenida Presidente Vargas, n.80, bairro Centro, CEP 88.840-000, Urussanga/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 52/2022/REITORIA e revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 27 agosto de 2025.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
VICE-REITORA DA UNESC